



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.099 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 6752/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

RESOLVE:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Silmara Zanchetta, Psicopedagogo, Ficha de Registro nº 2152/3468** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/02/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.



JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS